



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 37/2017

Autoria: JORGE LUIZ VIANA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a construção de uma pista de caminhada.**

JUSTIFICATIVA, Senhora Prefeita, é de suma importância a construção de citado empreendimento, haja vista que um grande numero de munícipes utilizam desta atividade física e, atualmente praticam tal evento nas vicinias próximas ao perímetro urbano de nossa cidade, correndo sérios riscos de atropelamentos entre outros importunos, o que por si só desestimulam muitos adeptos ao prosseguimento desta prática esportiva .

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 06 de Abril de 2017.

Jorge Luiz Viana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
12/ABR/2017 17:50 000001168

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17 104 120 17